



**DECRETO Nº 8.109, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015**

1/2

Altera dispositivos do Decreto nº 7.716, de 13 de junho de 2012, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.811/2012, **DECRETO**:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 7.716, de 13 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei nº 2.554, de 10 de maio de 1994, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria de Meio Ambiente:

1. Titular: ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
2. Suplente: CLÁUDIO FELIPE REZENDE

b) Secretaria de Assuntos Jurídicos:

1. Titular: RAFAEL MOREIRA FERREIRA
2. Suplente: TATYANA DE MELO MORETTI

c) Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

1. Titular: CARLENE ALVES DE OLIVEIRA
2. Suplente: TUMIOSHI RODRIGO SOUZA SANTOS

d) Secretaria de Planejamento Urbano:

1. Titular: JOÃO ALBERTO ZOCCHIO
2. Suplente: JOÃO SANDRO DOS SANTOS

e) Secretaria de Saúde:

1. Titular: VALENTIM CAETANO FILHO
2. Suplente: SANDRO CORUMBA

f) Secretaria de Habitação:

1. Titular: FLÁVIO DAMIANI
2. Suplente: CLÉLIA REGINA CHAD

g) Agência Reguladora de Serviços de Água e Esgoto:

1. Titular: MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
2. Suplente: CLEIDE REGINA DE ARAÚJO CARVALHO GONÇALVES

II - representantes das entidades civis:

a) segmento do Setor Empresarial:

1. Titular: ANA PAULA BATISTA
2. Suplente: JOÃO CARLOS TARGA DE CARVALHO



**DECRETO Nº 8.109, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015**

2/2

b) segmento de Instituições do Ensino Superior:

1. Titular: DIEGO VASCO DA SILVA KALTNER
2. Suplente: IRANÇAN CIDRAL DA SILVEIRA

c) segmento de Associações de Classe:

1. Titular: PEDRO CAFISSO
2. Suplente: GERALDO APARECIDO CARDOSO

d) segmento de Entidade de Setor Sindical:

1. Titular: THIAGO LACAVAL
2. Suplente: AVELINO CONDI

e) segmento de Associações ou Entidades Ambientalistas:

1. Titular: ANA PAULA COSTA SILVA
2. Titular: NARAISA MOURA ESTEVES COLUNA
3. Suplente: ROQUE PAULO ALVES FILHO
4. Suplente: CECÍLIA TEODORO" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os Decretos nº 7.950, de 6 de junho de 2014; nº 8.018, de 20 de janeiro de 2015; nº 8.050, de 29 de abril de 2015, e nº 8.099, de 11 de setembro de 2015.

Município de Mauá, em 14 de outubro de 2015.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

  
EUEDES MOCHIUTTI  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Meio Ambiente